



(Grupo de Mobilização)

SERVIÇO DA REPÚBLICA

Estremoz, 18 de Dezembro de 1963

Ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Santa
António, Concelho de

N.º 11254/UM

REGUENGOS DE MONSARAZ

Assunto **Subvenção de família**

Ref. v/

de / / 196

A fim de serem entregues à Sr.ª **Catarina Fialho Caldeira**, residente nessa Freguesia, junto em vício a V. Ex.ª. os documentos juntos e um impresso com instruções, a fim do processo de subvenção de família, ser devidamente completado e a declaração da Junta de Freguesia ser assinada e confirmada por essa Junta de Freguesia.

A BEM DA NAÇÃO

O COMANDANTE,

RAUL RIBEIRO RAMOS

COR. DO C.E.M.

Chefe do Serviço de Informações da Caixa Geral de
Depósitos Crédito e Previdência

L I S B O A

S/ ref^a

Nº 1341
F 56374

31-10-963

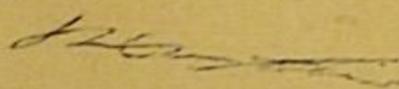
16/63

De conformidade com o ofício de V. Ex^a. que se referencia, tenho a honra de informar que João Estoupa Casinha, tem bom comportamento moral e civil, tem faculdades de trabalho e gosa de boa reputação. Possui propriedades rústicas nesta freguesia.

Apresento a V. Ex^a. os meus melhores cumprimentos

A bem da Nação

O Presidente da Junta,


JOÃO LOPES CASCO NATARIO



**Caixa Geral de Depósitos,
Crédito e Previdência**

Serviço de Informações

Nº. 1 341
F. 56 374
/OG.

Exmº. Senhor

Presidente da Junta de Freguesia de

REGUENGOS DE MONSARÁS

Tenho a honra de solicitar de V. Exª. com a possível brevidade, uma informação sobre qual o comportamento moral e civil de:

João Estoupa Casinha

morador nessa freguesia, que pretende ser admitido ao serviço desta Caixa, e bem assim, quaisquer outras informações que permitam avaliar da situação do candidato e das suas necessidades.

Agradeço desde já a V. Exª. os seus bons ofícios.

A Bem da Nação

Lisboa e Serviço de Informações, 31 de Outubro de 1963.

O CHEFE DO SERVIÇO

S.



R.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Exm^o Senhor
Secretário da Junta de
Freguesia de

REGUENGOS DE MONSARAZ

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

DATA

5. Nov^o. 1963

ASSUNTO :

Realiza-se no próximo Domingo, dia 10 de Novembro, pelas 11 horas, no edifício dos Paços do Concelho, uma reunião para a qual o convoco na qualidade de Secretário da Junta dessa Freguesia.

Espero a sua indispensável comparência, fazendo-se acompanhar do respectivo livro de actas. Junto envio uma minuta de acta que servirá de modelo para a que terá de lavrar-se.

A bem da Nação

O Presidente da Câmara,

Mário Perdigão Garcia da Costa

JUNTA DE FREGUESIA DE
.....REGUENGOS DE MONSARAZ.....
CONCELHO DE
REGUENGOS DE MONSARAZ

Ex.mo Sr.

Presidente da Câmara Municipal do
Concelho de

Reguengos de Monsaraz

Sua referência
Nº 1214

Sua comunicação de:
16/10/1963

Nossa referência
Ol.º

Data:

ASSUNTO: **ELEIÇÃO DAS JUNTAS DE FREGUESIA**

Acuso a recepção do ofício n.º 1214 de 16 do corrente, de V. Ex.ª, bem como das cópias autenticadas das listas de candidatos a vogais da Junta desta freguesia, a submeter ao sufrágio a realizar em 27 de Outubro corrente.

A DEM DA NAÇÃO,

O Presidente da Junta,

João Lopes Cascaes

CAIXA SINDICAL DE PREVIDENCIA DO COMÉRCIO DE EXPORTAÇÃO E
CONSUMO DOS VINHOS DO SUL DE PORTUGAL

CIRCULAR Nº.89

ATESTADOS DA JUNTA DE FREGUESIA(PROVA ANUAL)

Durante o período de 1 a 30 de NOVEMBRO, deverão os beneficiários com familiares a cargo que estejam a auferir direito ao abono de família, fazer prova de que subsistem as condições que motivaram a sua concessão.

Tal prova é feita por meio do atestado administrativo preenchido e AUTENTICADO PELA JUNTA DE FREGUESIA EM QUE RESIDEM OS INTERESSADOS.

A falta de apresentação desta prova até 30 de NOVEMBRO, implicará a imediata suspensão daqueles benefícios.

CERTIFICADOS DO ENSINO PRIMÁRIO

Os menores que em 31 de Dezembro tenham mais de 7 e menos de 13 anos de idade, estarão sujeitos a obrigação de frequentar o ensino primário, salvo se já estiverem habilitados com o exame da 4ª classe.

Os beneficiários cujos descendentes abrangidos pela respectiva obrigação legal, estejam a auferir direito ao abono de família, deverão fazer prova, perante esta Instituição, da respectiva matrícula, da dispensa desta, ou da habilitação do exame já citado, até 31 de OUTUBRO do corrente ano.

A falta de entrega, ou entrega fora de prazo, dos documentos referidos, envolve o desconto do abono de família até ao mês inclusivé, em que esses documentos derem entrada na Caixa.

CERTIFICADOS DOS ENSINOS SECUNDÁRIO, MÉDIO E SUPERIOR

Os beneficiários que estejam a receber abono de família em relação a descendentes com mais de 14 anos, devem apresentar até 31 de DEZEMBRO findo, certificados comprovando que os mesmos frequentaram as aulas até final de 1962/63 e que se encontram matriculados para a frequência de 1963/64.

A falta de apresentação destes documentos motivará a suspensão do abono de família.

A partir de OUTUBRO, (e para evitar futuras reposições, no caso de qualquer aluno deixar de estudar) será suspenso o abono de família até nos serem enviados os respectivos certificados. Nessa altura, pagar-se-ão os abonos desde Outubro de 1963.

RENOVAÇÃO DA PROVA DE INCAPACIDADE EM RELAÇÃO A DESCENDENTES INVÁLIDOS

Devem os beneficiários com descendentes inválidos (de idade superior a 14 anos) apresentar certificado médico comprovando subsistir a incapacidade que motivou a concessão do abono.

Tal prova deve dar entrada na Caixa até 31 de Dezembro findo.

SOLICITA-SE IGUALMENTE QUE EM QUALQUER DESTES DOCUMENTOS SEJA APOSTO NO CANTO SUPERIOR DIREITO O SEU NÚMERO DE BENEFICIÁRIO E INDICAÇÃO DA FIRMA ONDE PRESTA SERVIÇO.

Lisboa, 4 de Setembro de 1963

A DIRECÇÃO

HJ/

PARA DISTRIBUIR PELOS BENEFICIÁRIOS QUE RECEBAM AONO DE FAMÍLIA

MOVIMENTO NACIONAL FEMININO

SERVIÇO DE AEROGRAMAS

RUA PRESIDENTE ARRIAGA, 6 — LISBOA-3

NOTA DE DÉBITO N.º 2434

Lisboa, 21 de Agosto 1963

A Junta de Freguesia de
Reguengos de Alentejo

De harmonia com o pedido de 9/8/1963, informamos que nesta data
enviamos 1.000 (mil) aerogramas, tendo a conta
de V. Ex.ª(s) sido debitada pela quantia de Esc. 200\$00.

Ao ser efectuada a liquidação desta remessa, muito agradecemos que V. Ex.ª(s)
se digne mencionar o número desta Nota de Débito.

Com os n/ melhores cumprimentos, subscrevemo-nos

Acusamos recebido
a importância de
Esc. 200.00 para
liquidação do
débito anterior.

Movimento Nacional Feminino
SERVIÇO DE AEROGRAMAS

Presidente do Movimento Nacional Feminino

L I S B O A

19

Fizemos seguir hoje sob registo o vale de correio nº 42039 da importância de 200\$00, para liquidação da nota de débito nº2434 de 21 de Agosto do ano em curso.

Rogamos a V. Ex^a. a fineza de, sendo possível, nos remeterem 2 000 aerogramas, pois nenhuma das restantes freguesias deste concelho, nem algumas de outros concelhos os possuem, motivo porque, apesar de não fornecermos mais do que dez a cada pessoa, os vimos esgotar rapidamente.

Agradecendo, apresentamos a V. Ex^a. os nossos melhores cumprimentos

A bem da Nação
O Presidente da Junta,

João Lopes Casco Natário

Presidente do Movimento Nacional Feminino

L I S B O A

14 Para pagamento da nota de débito nº 2008 de 26 de Março do ano em curso, fiz seguir hoje sob registo o vale de correio nº 039289 da importância de 200\$00.

Rogo a V. Ex^{sa}. a fineza de mandar remeter a esta Junta de Freguesia, com a brevidade possível, 1 000 aerogramas, para serem distribuídos pelas famílias dos militares que estão a prestar serviço no Ultramar.

Agradecendo, apresento a V. Ex^{sa}. os protestos da minha muita consideração

A bem da Nação
O Presidente da Junta,

João Lopes Casco Natário

MOVIMENTO NACIONAL FEMININO

SERVIÇO DE AEROGRAMAS

RUA PRESIDENTE ARRIAGA, 6 — LISBOA-3

NOTA DE DÉBITO N.º 2008

Lisboa, 26 de Março 1963

À
Junta de Freguesia de Reguengo de Monsaraz
Reguengo de Monsaraz

De harmonia com o pedido de 23/3/1963, informamos que nesta data
enviamos 1.000 mil aerogramas, tendo a conta
de V. Ex.^{as} sido debitada pela quantia de Esc. 200\$00.

Ao ser efectuada a liquidação desta remessa, muito agradecemos que V. Ex.^{as}
se digne mencionar o número desta Nota de Débito.

Com os n/ melhores cumprimentos, subscrevemo-nos

Alisabel

Movimento Nacional Feminino
SERVIÇO DE AEROGRAMAS

Rec. a quantia de
200\$00, ref. a dé-
bitos anteriores.

22 Maio

3

Comandante do Regimento de Infan-
taria nº 15

T O M A R

13- Com referência ao officio de V. Ex^a nº 609, Prº
36 datado de 30 de Janeiro do ano em curso, in-
cluso tenho a honra de remeter a V. Ex^a. a do-
cumentação respeitante ao processo de pedido de
subvenção para os pais de soldado Joaquim António
Pires Pimenta. Esclarece-nos o interessado que
como tem 61 anos o Subdelegado de Saúde informou-
-o de que era dispensável o atestado médico para
ele, pelo que segue apenas o da mulher.
Trata-se de uma família bastante pobre e que
merece ser ajudada.

Apresento a V. Ex^a. os meus melhores cumpri-
mentos

A bem da Nação
O Presidente da Junta,

João Lopes Casco Natário



S.  R.

Regimento de Infantaria N.º 15

N.º 609 P.º 36, Tomar, 30 de Janeiro de 1963

Ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de

Reguengos de Monsaraz

REGUENGOS DE MONSARAZ

CONSELHO
ADMINISTRATIVO

COMENDA DA TORRE E ESPADA
«VALOR, LEALDADE E MÉRITO»

MEDALHA DE OURO
DE VALOR MILITAR

CROCE AL MÉRITO DI GUERRA

CROIX DE GUERRE

FOURRAGÈRE DE LA MEDAILLE
MILITAIRE

BADAJOS,	1812
VITÓRIA,	1813
S. SEBASTIAN,	1813
LA LYZ,	1918
RICHEBOURG,	1918
CANAL DE LAWE,	1918
LACOUTURE,	1918

Assunto:—

SUBVENÇÃO DE FAMILIA

Ref.º: -V/Nota n.º Proc. de / / 196

A titulo devolutivo remeto a V.Exa. o processo de Subvenção de Familia do Soldado nº519/60 **JOAQUIM ANTONIO PIRES PIMENTA**, para que l e sejam juntos os seguintes documentos:

1º Atestado médico do Sr. **Raul Pimenta Colaco** passado ou confirmado pelo Subdelegado de Saúde e declarando que está fisicamente incapacitado de angariar meios de Subsistência.

2º Atestado médico da Srª **Maria Pires Pimenta** passado ou confirmado pelo Subdelegado de Saúde e declarando que está fisicamente incapaz de angariar meios de Subsistência.

~~3º~~ Certidão da Secção de Finanças.

Estes documentos são indispensáveis à elaboração do processo sem os quais este não poderá ter deferimento.

A Bem da Nação
M O PRESIDENTE,

Orlando Ferreira
Major

/AG.

052—Tip. Nabbó, L.da-Tomar

Director do Serviço de Fiscalização dos Encargos
Hospitalares

L I S B O A

12

Com referência ao officio de V. Exa. n. 3355/F/H, datado de 6 do corrente, tenho a honra de informar, que não me foi possível identificar Antónia Rosado Crespo como residindo nesta freguesia.

Se acaso aqui residiu, é facto que deve ter-se dado há mais de 10 anos pois que nenhum dos membros desta Junta, nem várias pessoas que consultei conseguiram saber de quem se tratava.

Lamentando não poder satisfazer concretamente o que me era solicitado, apresento a V. Exa. os meus melhores cumprimentos

A bem da Nação
O Presidente da Junta,

João Lopes Casco Natário



Câmara Municipal de Lisboa
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS
Secção de Expediente e Contabilidade

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO
DOS ENCARGOS HOSPITALARES

Ofício N.º 3855 /F/H

Processo

Pede-se a fineza de citar na resposta
os números do ofício e processo.

Exm^o. Senhor

Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de
Monsaraz do Concelho de Reguengos de Monsaraz

Rogo a V. Ex^a. a fineza de dar satisfação ao so-
licitado no meu ofício n.º. 1791/F, de 12 de Fevereiro último,
de que se junta cópia.

Antecipadamente agradeço a atenção que este assunto
possa merecer a V. Ex^a.

A bem da Nação.

Direcção dos Serviços de Finanças, em
Pel' O director,

-6 ABR 63

(Joaquim Valle Lobo Fernandes)

LA.



Câmara Municipal de Lisboa
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS
Secção de Expediente e Contabilidade
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO
DOS ENCARGOS HOSPITALARES

Ofício N.º /F/H

Processo

Peço-se a fineza de citar na resposta
os números do ofício e processo.

C Ó P I A

Exm^o. Senhor

Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de
Monsaraz do Concelho de Reguengos de Monsaraz

A fim de instruir uma inquirição que estes Serviços estão realizando, rogo a V. Ex^{as}. a fineza de mandar informar, se possível, qual a data, desde quando Antónia Rosado Crespo filha de António Rosado Crespo e de Maria do Rosário Crespo, deixou de residir nessa freguesia, designadamente mês e ano.

Antecipadamente agradeço a atenção que este assunto possa merecer a V. Ex^{as}.

A bem da Nação.

Direcção dos Serviços de Finanças, em

Pel' O director,

-6 ABR 63

(Joaquim Valle Lobo Fernandes)

PRÉMIOS JORNAL "A PROVÍNCIA DE ANGOLA"

REGULAMENTO

I

DA INSTITUIÇÃO DOS PRÉMIOS E SEU USUFRUTO

- Art. 1º - A Empresa Gráfica de Luanda institui prémios designados por Prémios Jornal "A Província de Angola" a atribuir a dois ex-militares que tenham ficado diminuídos em acções de campanha em Angola.
- Art. 2º - O prémio é do montante de -1.000\$00- (mil escudos angolanos) mensais para cada um dos contemplados.
- Artº 3º - O direito aos prémios extingue-se com a morte dos contemplados e sempre que deixarem de carecer deles por motivo de melhoria da situação financeira ou de recuperação física, ou se deles desmerecerem por mau comportamento moral ou político.
- Artº 4º - A Empresa Gráfica de Luanda reserva o direito de suspender ou anular a atribuição dos prémios quando o tiver por conveniente.

II

DA ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS

- Artº 5º - A Empresa Gráfica de Luanda, ouvido o Comandante-Chefe das Forças Armadas em Angola, designou o Movimento Nacional Feminino para proceder à atribuição dos prémios e determinar o seu cancelamento.

..//..

- Artº 6º - Para a atribuição de cada prémio constitui-se uma comissão de cinco membros, sendo quatro designados pelo Movimento Nacional Feminino e um pela Empresa Gráfica de Luanda, cabendo a presidência a um membro daquele Movimento.
- Artº 7º - A atribuição baseia-se na apreciação do memorial de petição, do modelo anexo, e nos elementos de prova que a comissão entenda dever reunir, incluindo informações a obter dos antigos comandantes dos interessados, pareceres de médicos militares e inquéritos que leve a efeito.
- § único - A comissão decide por votação, não havendo recurso das suas deliberações.
- Artº 8º - Preferem entre os interessados:
- 1º Os com maior grau de incapacidade física, podendo, porém, ter-se em conta os aspectos de inferioridade psicológica causados pela natureza da incapacidade;
 - 2º Os com menores recursos financeiros, considerados os encargos do agregado familiar;
 - 3º Os que no acto em que sofreram as lesões se comportaram com maior bravura ou abnegação;
 - 4º Os de menor posto militar.
- Artº 9º - Os memoriais de petição são pelos interessados enviados à Comissão Central do Movimento Nacional Feminino ou à Administração da Empresa Gráfica de Luanda.
- Artº 10º - Quando houver prémios a atribuir o Movimento Nacional Feminino e a Empresa Gráfica de Luanda darão disso, coordenadamente, a conveniente publicidade.

III

DO CANCELAMENTO DOS PRÊMIOS

Artº 11º - Quando o Movimento Nacional Feminino ou a Empresa Gráfica de Luanda supuzerem que algum beneficiário do prêmio deixou de reunir condições para o fruir promovem a constituição duma comissão como a prevista no artigo 6º, que reúne e aprecia os elementos de prova tidos por convenientes, decidindo sem apelo.

ANEXO: Modelo do "Memorial de Petição".

ANEXO

PREMIO JORNAL "A PROVÍNCIA DE ANGOLA"

MEMOIAL DE PETIÇÃO

- Nome
- Morada
- Local e data do nascimento
- Estado Civil
- Familiares a cargo (nomes, parentesco, idade)
- Rendimento do agregado familiar
- Data da mobilização
- Unidade ou Unidades a que pertenceu
- Data e local em que sofreu as lesões
- Nome e posto do Comandante na data acima
- Data da baixa ao hospital militar
- Data da reunião da Junta Médica Militar que decidiu da incapacidade física.

Localidade e data

Assinatura

Nota: Juntar Nota de Assentos.

MOVIMENTO NACIONAL FEMININO

COMISSÃO CENTRAL

RUA PRESIDENTE ARRIAGA. 6. 1.º

LISBOA-3

Exmo. Senhor

Presidente da

Junta de Freguesia de

Reguengos de Monsaraz

Exmo. Senhor

Foi encarregada esta Comissão de proceder à escolha dos militares que serão contemplados com o Prémio Jornal "A Província de Angola".

Consiste este Prémio na remuneração mensal de 1.000\$00 (angolanos), como consta do regulamento de que juntamos um exemplar, a dois Militares que tenham ficado diminuídos por acções em combate na Província de Angola.

Dado o alcance desta iniciativa, e a impossibilidade de podermos fazer chegar a toda a parte notícia da mesma por outro meio, vimos pedir a V.Excia. o especial favor de levar ao conhecimento de todos os rapazes naquelas condições as normas do Prémio.

Os documentos que os candidatos devem apresentar são a petição em papel azul de 25 linhas donde constem todos os dados do modelo anexo e a nota de assentos.

Todas as dúvidas poderão ser esclarecidas por esta Comissão - Rua Presidente Arriaga, nº 6 - Lisboa, para onde devem ser enviados os documentos até ao dia 31 do próximo mês de Julho.

Gratas a V.Excia. pela atenção dispensada, subscrevemo-nos, com os melhores cumprimentos,

Por Deus e pela Pátria

A Comissão

Maria Teresa Curio de Melo

a x x

Presidente do Movimento Nacional Feminino

L I S B O A

10 Sob registo fizemos seguir hoje o vale de correio nº 035304, da importância de 200\$00 para pagamento dos 1000 aerogramas a que se refere a nota de débito nº 1338.

Para podermos atender os pedidos que nos fazem os indivíduos que têm familiares a defender a nossa Pátria nas províncias ultramarinas, rogo a V. Ex^a. a fineza de providenciar para que com urgência nos sejam enviados mais 1000 aerogramas.

Em nosso nome e em nome dos que usufruem deste benefício os nossos agradecimentos.

Aproveito o ensejo para expressar a V. Ex^a. os protestos da minha muita consideração

A bem da Nação
O Presidente da Junta,

João Lopes Casco Natário

MOVIMENTO NACIONAL FEMININO

SERVIÇO DE AEROGRAMAS

RUA PRESIDENTE ARRIAGA, 6 — LISBOA-3

NOTA DE DÉBITO N.º 1338

Lisboa, 16 de Agosto 1962

Junta de Direcção de
Alunos de Meninas

De harmonia com o pedido de 16/8/1962, informamos que nesta data
enviamos 1.000 mil aerogramas, tendo a conta
de V. Ex.^{as} sido debitada pela quantia de Esc. 200\$00.

Ao ser efectuada a liquidação desta remessa, muito agradecemos que V. Ex.^{as}
se digne mencionar o número desta Nota de Débito.

Com os n/ melhores cumprimentos, subscrevemo-nos

Movimento Nacional Feminino
SERVIÇO DE AEROGRAMAS



ÉVORA

Telef. 22603

Divisa:

«Caudate brava e em todo cômodo»

(Mar.ª G.ª Sir Wellesley)

- 1809 — Grijó
- 1810 — Beja
- 1811 — Combate de Fombal e Praça de Almeida
- 1812 — Batalha de Salamanca
- 1813 — Batalha de Vitória
- 1814 — Cerco de Bayona
- 1814-1818 — Grande Guerra (França, Angola e Moçambique)

S. R.



Regimento de Infantaria n.º 16

N.º 889/CA P.º Évora, 21 de Março de 1963

Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal do Concelho de
Para conhecimento REGUENGOS DE MONSARAZ
 Ao Movimento Nacional Feminino
 Comissão Concelhia REGUENGOS DE MONSARAZ

Assunto: PROCESSO DE SUBVENÇÃO DE FAMÍLIA

Ref.º:

Solicito a V. Ex.ª se digne promover que o interessado António Rosa Valido, residente em Perolivas, Freguesia de Reguengos de Monsaraz, desse concelho, pai do Soldado n.º 527/60-Manuel Rosado Valido, em serviço na Província Ultramarina de Angola, seja informado de que, para que o referido processo seja submetido a despacho superior, se torna necessário enviar a esta Unidade, o mais urgente possível, uma Declaração da Ex.ª Junta de Freguesia, que especifique como é constituído o Agregado Familiar do interessado e quais os rendimentos que sofre, nomeadamente da parte de seus filhos António Rosado Valido e Maria Rosado Valido, referidos no processo, conforme Certidão da Seção de Finanças, que junto se envia para consulta, e se os mesmos fazem parte do Agregado Familiar em questão.

pel' A Bem da Seção
 O Comandante,

Luis Augusto de Matos Paletti
 Coronel

/510.

SERVIÇO DE REPUBLICA

R.C.nº3

Estremoz, 8 de Março de 1963

GRUPO

Ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz

Concelho de

DE

Nº 2055/UM

REGUENGOS DE MONSARAZ

MOBILIZAÇÃO

Assunto-Subvenção de Família

Referencia-

Solicito de V.Exª se digne informar o Sr **António Joaquim Godinho** residente em Caridade Freguesia de Reguengos de Monsaraz pai do soldado nº918/62-**António F.M. Godinho** da C.C. 353 de que é necessário enviar a esta Unidade o mais urgente possível os seguintes documentos:

- Requerimento feito em papel selado dirigido a Sua Exª. o Ministro do Exercito, pedindo a subvenção de família.
- Oatestado da Junta de Freguesia que junto se envia a fim de ser preenchida a ainea 4).

A BEM DA NAÇÃO

FR
O COMANDANTE

FRANCISCO VALADAS JÚNIOR

TEN. CORONEL DE CAVª.

FR

*Indo para de o instrumto de "jura" e
subsigno o testado a certificação
de Caridade nº 353*

1 Março

3

Chefe da Estação dos C.T.T.

REGUENGOS DE MONSARAZ

7/63

Com referência ao officio de V. Ex^{sa}. nº 83 datado de 18 de Fevereiro último, tenho a honra de informar que sondei vários individuos desta freguesia, não tendo encontrado nenhum interesse do na condução de malas de correio entre a Aldeia das Pias e Reguengos de Monsaraz.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Ex^{sa}. os protestos da minha muita consideração

A bem da Nação
O Presidente da Junta,

JOÃO LOPES CASCO NATÁRIO

ADMINISTRAÇÃO-GERAL DOS CTT



Ofº .nº .83

Data:18/2/963

Exmº .Senhor
Presidente da Junta de Freguesia
Reguengos de Monsaraz

Condução de malas de correio entre Aldeia das Pias e Reguengos de Monsaraz

Tendo sido superiormente ordenada a abertura de praças para arrematação da condução referida na epígrafe, foi obtida a oferta mínima de 28\$00 por carreira diária de ida e volta, que foi considerada exagerada.

Por este motivo, venho solicitar a interferência de V.Exa. no assunto, no sentido de obter um indivíduo idóneo que se proponha executar o serviço em melhores condições de preço.

Agradecendo desde já a finesa de uma resposta que me atrevo a pedir para seja urgente, aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa. cumprimentos de elevada consideração.

A Bem da Nação
O Chefe da Estação

Ernesto Martins de Almeida
Ernesto Martins de Almeida

S.  R.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL

DE

ALCOBAÇA

Ex.º Sr.º

Presidente da Junta de Freguesia de

Santo Antonio de

REGUENGOS DE MONSARAZ

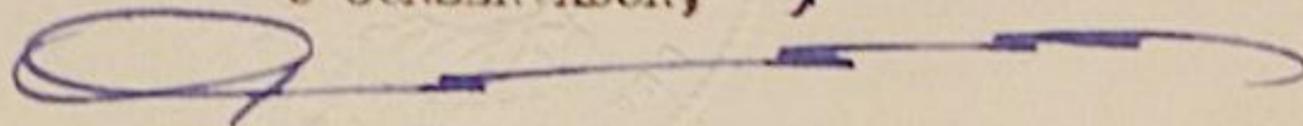
N.º	Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	DATA
ASSUNTO:			374-207/63	21-2-964

Rogo a V.Ex.ª se digne informar se nessa freguesia residem parentes ou conhecidos de individuo a seguir indicado, que possam prestar esclarecimentos em vista à sua melhor identificação:

-JOAQUIM JOSENOGUEIRA COSTA, de oitenta anos, filho de José Costa e de Maria Joaquina, natural da freguesia de Santo Antonio de Reguengos de Monsaraz, viúvo de Madalena Bordaño, falecido no Asilo de Alcobaca em 22-12-963.

A BEM DA NAÇÃO

O CONSERVADOR,



Presidente da Junta de Freguesia de

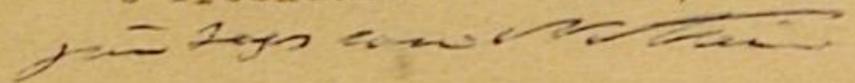
V I D I G U E I R A

6/63

A fim de poder responder ao que me foi solicitado, venho rogar a V. Ex^a. a fineza de me informar se José Francisco Janeiro Raminhos, possui nessa freguesia alguns bens da herança de sua esposa.

Agradecendo, apresento a V. Ex^a. os meus melhores cumprimentos

A bem da Nação
O Presidente da Junta,



JOÃO LOPES CASCO NATARIO



Câmara Municipal de Lisboa
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS
Secção de Expediente e Contabilidade

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO
DOS ENCARGOS HOSPITALARES

Ofício N.º 1791 JF/H

Processo _____

Peço-se a fineza de citar na resposta
os números do ofício e processo.

Exm.º Senhor

Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz
Concelho de Reguengos de Monsaraz

A fim de instruir uma inquirição que estes Serviços estão realizando, rogo a V.Ex.ª a fineza de mandar informar, qual a data desde quando Antónia Rosado Crespo, filha de António Rosado Crespo e de Maria do Rosário Crespo, deixou de residir nessa freguesia, designadamente mês e ano.

Antecipadamente agradeço a atenção que este assunto possa merecer a V.Ex.ª.

A bem da Nação
Direcção dos Serviços de Finanças, em
O director

12FEV63

(Manuel dos Santos Ferreira)

AP/SM.

2 Fevereiro

3

Chefe de Divisão da Caixa de Previdência do
Pessoal das Industrias de Marcenaria, Carpin-
taria Mecânica e Serração de Madeiras

L I S B O A

De conformidade com o officio de V.Ex^a n^o 6.306 datado de 23
de Janeiro último, incluso tenho a honra de devolver a autorização
de pagamento n^o 40, respeitante ao abono de familia dos empregados
da Firma Prego & Correia, Ld^a, com sede nesta Vila, devidamente assi-
nada pelos interessados.

Apresento a V.Ex^a os meus melhores cumprimentos

A bem da Nação

O Presidente da Junta de Freguesia,

JOÃO LOPES CASCO NATARIO

CAIXA DE PREVIDÊNCIA
DO
PESSOAL DAS INDUSTRIAS DE MARCENARIA,
CARPINTARIA MECÂNICA E SERRAÇÃO DE MADEIRAS

Rua Mousinho da Silveira, 12 — Lisboa 2
Apartado 1045 — Lisboa 1 — Tel. P. P. C. A. 73 69 56 7/8

Of.º N.º

Proc. N.º

Roga-se que na resposta se
faça referência aos núme-
ros acima indicados

4.ª Secção

6306 * 23. JAN. 1963

Exm.º Senhor

Presidente da Junta de Freguesia de
Reguengos de Monsarraz
REGUENGO DE MONSARRAZ

Serve o presente para remeter a V.Ex.ª a autorização de pagamento de abono de família nº 40 correspondente ao mês de Janeiro/63 acompanhada da respectiva importância, referente ao pessoal da empresa

Prego & Correia, Id.ª.

Esclareço que a referida empresa está em débito, para com esta instituição das contribuições relativas ao mês a que respeitam os abonos agora processados.

Por se tratar de uma situação anormal, não convindo dar à firma faltosa a possibilidade de reter importâncias que apenas aos seus empregados respeitam, solicita-se a vossa útil colaboração, no sentido de fazer chegar estes abonos às mãos dos interessados, devolvendo seguidamente a esta Caixa o duplicado da autorização depois de assinado por aqueles beneficiários.

Com os melhores cumprimentos,

A bem da Nação

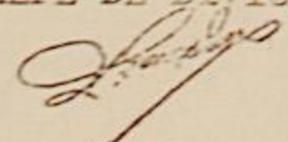
Anexo:

1 autorização

1 cheque nº

1 vale de Esc: 1624\$00

O CHEFE DE DIVISÃO



RA

Mln.º por M.L.

Dact. por

Conf. por

Mod. 29

10

Janeiro

3

Presidente da Caixa de Previdência

do Pessoal das Industrias de Marcenaria,
Carpintaria Mecânica e Serração de Ma-
deiras

L I S B O A

2/63

De conformidade com o solicitado por V.
Ex^{sa}. incluso tenho a honra de devolver o mapa
m/14 dos abonos ao pessoal empregado na firma
Prego & Correia, Ld^{sa}. desta vila, cujo pagament
to foi efectuado, rubricando todos os interessad
os no original e duplicado do citado mapa.

Aproveito o ensejo para apresentar a V.
Ex^{sa}. os meus melhores cumprimentos

A bem da Nação

O Presidente da Junta,

João Lopes Casco Natário

5

Janeiro

3

Presidente da Câmara Municipal
do Concelho de

REGUENGOS DE MONSARAZ

4/63

Preenchidos com os elementos que nos foi possível colher, incluso tenho a honra de devolver a V. Ex^{sa}. os Inquéritos respeitantes às povoações de Perolivas, Gafanhoeiras, Caridade e Cerros, que me foram remetidos com o ofício nº 1240-C datado de 11 de Dezembro último.

Queira V. Ex^{sa}. aceitar os meus melhores cumprimentos

A bem da Nação
O Presidente da Junta,

João Lopes Casco Natário

João Lopes Casco Natário